



DECRETO Nº 212/2025, de 5 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANURA e autorização contida na Lei Municipal nº 1344/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 627.675,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2265-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$3.820,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	3.820,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2273-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$22.000,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2265-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$500,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2273-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$2.912,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.912,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2266-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$26.521,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.521,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2268-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$12.430,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.430,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.366.189.2280-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$7.000,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	7.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2272-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$42.000,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	42.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.191.2274-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$160.590,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	160.590,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.191.2275-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$13.523,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.523,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64
Município: PLANURA

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2273-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$24.000,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2268-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$465,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	465,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2273-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$10.000,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.191.2275-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$1.384,78
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.384,78

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2273-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$1.904,68
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.904,68

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2273-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$3.350,43
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.350,43

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2268-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$461,42
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	461,42

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2266-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$3.448,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.448,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.361.189.2268-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$1.676,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.676,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.366.189.2280-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$902,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	902,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2272-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$5.455,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	5.455,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.190.2273-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$3.367,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.367,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64
Município: PLANURA

Página : 3 / 6

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.191.2274-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$20.876,00
2.540.000.1070.0000 (SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	20.876,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOL. EDUC. BÁSICA

02.014.12.365.191.2275-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$1.871,00
2.540.000.0000.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.871,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.430.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$44.688,66
2.710.000.3210.0697 (SF) - Emenda Parlamentar - Resolução SES/MG 8218/2022 - Aquisição Equipamentos	44.688,66

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1,00
2.710.000.3210.0732 (SF) - Emenda Parlamentar Individual - Sargento Rodrigues - nº 137750 - Resolução	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1,00
2.710.000.3210.0733 (SF) - Emenda Parlamentar Individual - Zé Laviola - nº 138387 - Resolução SES/Mg	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$19.598,00
2.710.000.3210.0733 (SF) - Emenda Parlamentar Individual - Zé Laviola - nº 138387 - Resolução SES/Mg	19.598,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$23.171,00
2.710.000.3210.0733 (SF) - Emenda Parlamentar Individual - Zé Laviola - nº 138387 - Resolução SES/Mg	23.171,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.430.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$80.000,00
2.710.000.3210.0697 (SF) - Emenda Parlamentar - Resolução SES/MG 8218/2022 - Aquisição Equipamentos	80.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$1,00
2.710.000.3210.0734 (SF) - Emenda Parlamentar Individual - Arnaldo Silva - nº 144305 - Resolução SES/Mg	1,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$500,00
2.710.000.3210.0703 (SF) - Emendas Parlamentares - Individual - Custeio Atenção Básica	500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$89.257,50
2.710.000.3210.0734 (SF) - Emenda Parlamentar Individual - Arnaldo Silva - nº 144305 - Resolução SES/Mg	89.257,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$80.000,00
2.710.000.3210.0697 (SF) - Emenda Parlamentar - Resolução SES/MG 8218/2022 - Aquisição Equipamentos	80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$44.688,66
2.710.000.3210.0697 (SF) - Emenda Parlamentar - Resolução SES/MG 8218/2022 - Aquisição Equipamentos	44.688,66



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

Página : 4 / 6

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1,00
2.710.000.3210.0732	(SF) - Emenda Parlamentar Individual - Sargento Rodrigues - nº 137750 - Resolução	1,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1,00
2.710.000.3210.0733	(SF) - Emenda Parlamentar Individual - Zé Laviola - nº 138387 - Resolução SES/Mg	1,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1,00
2.710.000.3210.0734	(SF) - Emenda Parlamentar Individual - Arnaldo Silva - nº 144305 - Resolução SES/Mg	1,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$19.598,00
2.710.000.3210.0733	(SF) - Emenda Parlamentar Individual - Zé Laviola - nº 138387 - Resolução SES/Mg	19.598,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$500,00
2.710.000.3210.0703	(SF) - Emendas Parlamentares - Individual - Custeio Atenção Básica	500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.820,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	3.820,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$26.521,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.521,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$12.430,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.430,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$7.000,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	7.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$42.000,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	42.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$22.000,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$160.590,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	160.590,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$13.523,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.523,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$24.000,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$465,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	465,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

Página : 5 / 6

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.384,78
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.384,78
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.904,68
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.904,68
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.350,43
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.350,43
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$461,42
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	461,42
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$500,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.448,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.448,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.676,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.676,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$902,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	902,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.455,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	5.455,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.912,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.912,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.367,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.367,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.876,00
2.540.000.1070.0000	(SF) - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	20.876,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.871,00
2.540.000.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.871,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$23.171,00
2.710.000.3210.0733	(SF) - Emenda Parlamentar Individual - Zé Laviola - nº 138387 - Resolução SES/Mg	23.171,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$89.257,50
2.710.000.3210.0734	(SF) - Emenda Parlamentar Individual - Arnaldo Silva - nº 144305 - Resolução SES/Mg	89.257,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2025.